



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210016

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04, com sede na RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326, representado por TELMA KLAIN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSIENE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF 692.227.622-15, com sede na Rua Voluntarios da Patria, Areia Branca, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por ROSIENE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela solicitação feita pela contratante por meio do ofício Nº. 011/2021 - GSMA/PMMR, do dia 01 de março de 2021 e no ofício nº007/2021 GSMS/PMMR no qual a secretária de Saúde solicitou o Distrato do Contrato nº20210016, oriundo do processo licitatório tipo DISPENSA Nº7/2021-00001, cujo objeto e a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA PADRE SATURNINO CUNHA, Nº340 BAIRRO CENTRO, ONDE IRÁ FUNCIONAR A UBS JOEL NUNES DOS SANTOS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PARÁ. Considerando que o aluguel em questão não se faz necessário, tendo em vista que o prédio próprio inicialmente destinado ao funcionamento da UBS JOEL NUNES DOS SANTOS teve seu processo de reforma concluído estando o mesmo pronto para uso, isto posto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, representado pela Sra. Telma Klain, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, resolve rescindir amigavelmente o referido contrato, devidamente fundamentado no Art. 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 15 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

ROSIENE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF 692.227.622-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____